

EMÍLIO: CIDADÃO DO MUNDO

CARLOTA J. Malta Cardozo dos Reis Boto*

"Para conhecer os homens é preciso vê-los agindo. Na sociedade ouvimo-los falando; mostram seus discursos, escondem suas ações: mas, na história, estão sem véus e os julgamos pelos fatos. Mesmo suas palavras ajudam a apreciá-los, porque, comparando o que fazem com o que dizem, vemos, ao mesmo tempo, o que são e o que querem parecer: quanto mais se mascaram, mais os conhecemos" (Jean Jacques Rousseau – O Emílio)

Um dos mais preocupantes desvios em que incorrem pesquisas referentes à Filosofia da Educação consiste na equivocada perspectiva de focar exclusivamente as idéias pedagógicas desconectadas do ideário político-social proposto pelos diversos autores estudados. Nesse sentido, a área da Pedagogia, na dificuldade que lhe é própria de delimitação de seu objeto de estudo, reduz a Filosofia da Educação ao relato empobrecido das supostas tendências do pensamento educacional mais em voga neste ou naquele período.

Desconhecendo por completo a concepção rousseauiana acerca da organização das sociedades civis, qualquer estudioso da área da Educação presume-se capaz de discorrer convictamente sobre toda a complexi-

dade das idéias pedagógicas contidas no **Emílio**, trabalho precursor da conscientização pública do sentimento de infância como um "estado peculiar de ser". Pouquíssimas são as tentativas de leitura do **Emílio** à luz dos trabalhos políticos de Rousseau, o que permitiria captar a identidade no âmbito público dos educandos-modelos. A tentativa a que se propõe o presente ensaio, derivada da preocupação acima evocada, consiste em uma análise onde sejam articulados os preceitos pedagógicos de Rousseau e seu ideário político-social, tomando para isso o empréstimo da insígnia do próprio genebrino, para quem o estudo da política e da moral em separado leva inevitavelmente à incompreensão absoluta de qualquer das duas.

De fato, o **Emílio** teria sido publicado no mesmo ano da divulgação do **Contrato Social** – 1762. Só essa coincidência já exigiria, por si, a leitura daquele à luz deste. Se realmente o **Contrato Social** se situa incontestavelmente entre os grandes tratados teóricos do movimento intelectual precedente à Revolução Francesa, **Emílio** representa, por sua vez, um dos mais consistentes trabalhos já escritos sobre a educação da criança.

* Mestranda em História e Filosofia da Educação (FEUSP) e professora do ILCSE/UNESP, Araraquara.

A publicação das duas obras e o conseqüente impacto causado nas autoridades, tanto pela plataforma política encerrada nos pressupostos do autor quanto pelos preceitos ético-religiosos que punham em questão os dogmas da Igreja Católica, acarretam a fuga de Rousseau da França para a Suíça, sob ameaça de prisão.

No **Emílio**, ainda que de maneira extremamente coerente com o seu pensamento político, Rousseau desloca o seu foco referencial. A reflexão filosófica se transpõe da análise coletiva para a esfera do particular, visando, nessa travessia, ao alcance da condição humana, pelo reduto de sua individualidade.

Se no **Contrato Social** "O homem nasce livre e por toda parte encontra-se a ferros", a premissa inicial do **Emílio** aborda o mesmo tema sob enfoque diverso:

"Tudo é certo em saindo das mãos do Autor das coisas, tudo degenera nas mãos do homem" (Emílio ou da Educação – p. 9).

O objetivo do tratado pedagógico de Rousseau reside na formação do homem livre e sábio, isento da corrupção propagada pela sociedade. O Emílio não é, assim, a criança nascida na ordem social estabelecida pelo pacto legítimo; é, antes, fruto do contrato ilícito exposto no final do **Discurso sobre a Origem e Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**, mediante o qual se teria dado a institucionalização do reino do abuso, do vício da perversão

ética e, fundamentalmente, da desigualdade. É por isso que, a princípio, Emílio deverá ser isolado e privado de qualquer contato com o ambiente social até o momento em que – transformada a bondade natural em virtude – o cidadão mora! em, que se transmuta o menino possa enfrentar a iniquidade sem o risco de a ela sujeitar-se.

No trecho abaixo transcrito – talvez um dos mais belos da obra – Rousseau postula as perspectivas a que almeja sua pedagogia.

"Na ordem natural, sendo os homens todos iguais, sua vocação comum é o estado de homem; e quem quer que seja bem educado para esse, não pode desempenhar-se mal nos que com esse se relacionam. Que se destine meu aluno à carreira militar, à eclesiástica ou à advocacia pouco me importa. Antes da vocação dos pais, a natureza chama-o para a vida humana. Viver é o ofício que lhe quero ensinar. Saindo de minhas mãos, ele não será, concordo, nem magistrado, nem soldado, nem padre; será primeiramente um homem" (Emílio ou da Educação – p. 15).

A corrente da Escola Nova sempre atribuiu a Rousseau uma posição destacada por ter sido ele o pai da pedagogia ativa. Outra linha de interpretação considera o **Emílio** como obra precursora da pedagogia libertária. Essas leituras, entretanto, raramente consideram os pilares políticos aos quais se

referencia a tônica pedagógica. Cumpre lembrar que o próprio Livro Quinto do **Emílio** reproduz as vigas mestras dos preceitos políticos contidos no **Contrato Social**, como salienta o trabalho de Luiz Roberto Salinas Fortes acerca da questão (**Rousseau da teoria à prática.**).

A pedagogia do **Emílio** longe se encontra de uma exortação à não-diretividade; simplesmente tece crítica severa e praticamente inaudita entre os contemporâneos no sentido de chamá-los à atenção para a infância como forma peculiar de ser. Até então eram desconhecidas as particularidades globais que caracterizavam o desenvolvimento humano. À severa pedagogia tradicional, que encarava as crianças em sua incomplexidade, como adultos em miniatura, Rousseau tece sua veemente oposição:

“A natureza quer que as crianças sejam crianças antes de ser homens. Se quisermos perturbar essa ordem, produziremos frutos precoces, que não terão maturação nem sabor e não tardarão em corromper-se; teremos jovens doutores e crianças velhas. A infância tem maneiras de ver, de pensar, de sentir que lhe são próprias; nada menos sensato do que querer substituí-las pelas nossas; e seria o mesmo exigir que uma criança tivesse cinco pés de altura como júri aos dez anos. Com efeito, que lhe adianta ter razão nessa idade? Ela é o

freio da força e a criança não tem necessidade desse freio” (Emílio – p. 75).

A infância tem maneiras particulares de ver. Com essa convicção, Rousseau, ainda que indiretamente, conclama os educadores a reestruturarem o objeto de suas reflexões e prática social. O ideário pedagógico contido no **Emílio** torna-se, assim, o paradigma norteador das pesquisas em educação pelo menos durante dois séculos. A mais evidente demonstração do efeito causado pela obra, no contexto de sua época, consiste na constatação de que nos vinte e cinco anos que se seguiram à publicação do **Emílio** surgiram na língua francesa duas vezes mais tratados de pedagogia do que durante os primeiros sessenta anos do século (XVIII).

O que distancia a proposta rousseauiana tanto dos preceitos liberais que ordenam a corrente da Escola Nova quanto dos parâmetros teóricos que, atualmente, advogam uma educação libertária é justamente a plena consciência que Rousseau possuía acerca dos limites da ação educativa em qualquer processo de transformação da sociedade.

Os teóricos da educação historicamente têm manifestado a tendência de atribuir um elevado grau de autonomia ao fenômeno educativo, de maneira a tornar possível destacar a escola como alavanca propulsora das transformações sociais. Na perspectiva liberal, isso ocorre com a crença no poder da educação como fator de reconstrução

da harmonia social através da correção dos desvios nos quais incorre a sociedade aberta. Por outro lado, as teorias supostamente críticas reiteram essa ilusão, superestimando também a esfera pedagógica, a partir da suposição de que alterações curriculares podem propiciar níveis mais elevados de "educação dialética", o que encaminharia os educandos ao desvendamento das contradições de um sistema social pautado pela desigualdade.

Entretanto, a história demonstra que nenhuma sociedade democrática teria sido precedida por esforços democratizantes no campo da educação. Rousseau não incorre na ingenuidade de supor, por uma somatória de Emílios, a instauração natural da ordem soberana dirigida pela vontade geral. Mesmo assim, ao Emílio é oferecido um tipo de formação que o tornaria apto a vir a ocupar o posto de legislador da projetada sociedade do **Contrato**.

Em última instância, o **Emílio** responde a um ensaio hipotético que visa a corroborar os postulados do projeto político do autor, trazendo à luz da opinião pública a possibilidade de existência de uma alma isolada não corrompida porque bem dirigida, em sua individualidade, pelos mais elevados preceitos éticos. Formar o sábio, em Rousseau, é formar o homem reto, capaz de "*ouvir a voz da consciência no silêncio das paixões*". Rousseau caracteriza, assim, sua crença na circunstância do homem livre em uma or-

dem social corrompida, exortando à "serenidade do justo" mesmo sob o crivo das mordidas que fazem calar a virtual vontade geral.

Curioso é que Emílio – cidadão do mundo e portador exemplar do foro íntimo reservado à liberdade no coração humano – renegue a propriedade, já que esta, segundo ele, representaria um atentado à virtude humana e à própria condição de ser livre (como se evidência nas pp. 558 e 559, livro quinto do **Emílio**). Ainda que em seus ensaios políticos Rousseau não ouse chegar tão além, o fato de Emílio se recusar à apropriação material leva a que alguns autores o considerem precursor da pedagogia socialista.

Enfim, para aproximarmos-nos do cerne do pensamento do controvertido Rousseau, cumpre que meditemos sobre sua obra através de uma perspectiva articulada, na qual se possam vislumbrar os preceitos éticos, políticos e pedagógicos do autor, em uma ótica pela qual a leitura do específico para a teoria educacional possa ser alicerçada pelos outros referenciais de análise desenvolvidos por Rousseau. Somente assim, as apressadas interpretações que buscam um Rousseau sempre precursor – ora disto, ora daquilo – poderão ser suplantadas pelo encaixe intelectual de um Rousseau-pensador, com o qual a pedagogia ainda não se familiarizou. Fazer isso seria atingir a travessia da filosofia até a educação, tendo a política na encruzilhada.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, João Lopes. **Rousseau, Hegel e Marx: percursos da razão política**, Lisboa, Livros Horizontes, 1983. (Coleção Razão e Diálogo)
- AZANHA, José Mário Pires. **Educação – alguns escritos**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1987.
- BARROS, Roque Spencer Maciel. "Meditação sobre Rousseau". Centro Regional de Pesquisas Educacionais. Sep. do vol. 6 – dezembro de 1963. São Paulo.
- FORTES, Luís Roberto Salina. **Rousseau da Teoria à Prática**. São Paulo, Ed. Ática, 1976. (Coleção Ensaios, vol. 21)
- ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens**. Porto, Ed. Europa América, 1976.
- _____. **Do contrato social ou princípios do direito político**. 3 ed. São Paulo, Abril, 1985 (Os pensadores).
- _____. **Emílio ou da Educação**. Rio de Janeiro, Ed. Difel, 1979.
- VOLPE, Galvano Della. **Rousseau e Marx – a liberdade igualitária**. Lisboa, Edições 70, s.d.